



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 29 - ANO: 2 | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | INSTITUTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de servidor para exercício de atribuições específicas

Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM-MC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei nº 8.289/2025, a qual institui, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM-MC, o regime de gratificações, de funções gratificadas e de retribuições;

CONSIDERANDO que, os atuais servidores, além das atividades e competências típicas de seus respectivos cargos, desempenham, em caráter extraordinário e transitório, outras que transcendem àquelas, em regime de acúmulo de funções, sem que houvesse, até o presente momento, a devida contraprestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IPREM-MC, especialmente no que tange à gestão dos assuntos concernentes às Finanças e Investimentos e ao atendimento aos segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eimar da Nóbrega Machado, RGF nº 39, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer, nos termos da sobredita Lei 8.289/2025, em seu artigo 3º, inciso II, a Função Gratificada de Gestor de Finanças e Investimentos, sem prejuízo de suas atribuições originais, conferindo-se-lhe as seguintes funções específicas e acrescidas:

a) Assessorar o Diretor Superintendente em todos os assuntos relacionados a Finanças e Investimentos;

b) Supervisionar, de forma analítica e detalhada, todas as receitas do IPREM-MC, assegurando a correta contabilização e a conformidade com as normas vigentes, garantindo o equilíbrio financeiro do Instituto;

c) Supervisionar o recolhimento efetivo das contribuições previdenciárias, garantindo a exatidão dos valores arrecadados e a regularidade dos repasses;

d) Assessorar o Diretor Superintendente nas movimentações financeiras e de investimentos do Instituto, firmando-os, junto com o primeiro e de forma não solidária;

e) Assessorar o Diretor Superintendente nas operações financeiras de aplicação e de resgate de recursos, firmando-os, junto com o primeiro, após deliberação do Conselho de Administração, na liquidação das operações;

f) Supervisionar a elaboração dos relatórios mensais sobre as aplicações financeiras, demonstrando a evolução e a rentabilidade dos investimentos.

Esta designação tem caráter excepcional e temporário, até que haja reestruturação legal ou nova deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes/SP, 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de servidor para exercício de atribuições específicas

Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM-MC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei nº 8.289/2025, a qual institui, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM-MC, o regime de gratificações, de funções gratificadas e de retribuições;

CONSIDERANDO que, os atuais servidores, além das atividades e competências típicas de seus respectivos cargos, desempenham, em caráter extraordinário e transitório, outras que transcendem àquelas, em regime de acúmulo de funções, sem que houvesse, até o presente momento, a devida contraprestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IPREM-MC, especialmente no que tange à gestão dos assuntos concernentes à Transparência e Educação Previdenciária e ao atendimento aos segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Orlando Costa Silva, RGF nº 37, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, para exercer, nos termos da sobredita Lei 8.289/2025, em seu artigo 3º, inciso III, a Função Gratificada de Responsável pela Transparência e Educação Previdenciária, sem prejuízo de suas atribuições originais, conferindo-se-lhe as seguintes funções específicas e acrescidas:

a) Assessorar nos procedimentos de divulgação, aos segurados do IPREM-MC, das informações sobre os benefícios previdenciários, garantindo a ampla divulgação de informações nos canais institucionais e o cumprimento das normas de transparência pública;

b) Assessorar na elaboração das estratégias de comunicação para disseminar informações previdenciárias de forma clara e acessível aos segurados e ao público em geral, bem como promovendo interações;

c) Propor à Direção a implementação de medidas para melhorar o acesso às informações previdenciárias, incentivando o uso de meios digitais e reduzindo a necessidade de atendimento presencial.

Esta designação tem caráter excepcional e temporário, até que haja reestruturação legal ou nova deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes/SP, 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de servidor para exercício de atribuições específicas

Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM-MC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei nº 8.289/2025, a qual institui, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM-MC, o regime de gratificações, de funções gratificadas e de retribuições;

CONSIDERANDO que, os atuais servidores, além das atividades e competências típicas de seus respectivos cargos, desempenham, em caráter extraordinário e transitório, outras que transcendem àquelas, em regime de acúmulo de funções, sem que houvesse, até o presente momento, a devida contraprestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IPREM-MC, especialmente no que tange à gestão dos assuntos concernentes aos Investimentos e ao atendimento aos segurados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Richard Carlos Castilho, RGF nº 28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria, para exercer, nos termos da sobredita Lei 8.289/2025, em seu artigo 3º, inciso V, a Função Gratificada de Responsável Operador de Investimentos, sem prejuízo de suas atribuições originais, conferindo-se-lhe as seguintes funções específicas e acrescidas:

a) Assessorar nas operações financeiras de aplicações e de resgates dos recursos do IPREM, acompanhando toda a documentação necessária para a emissão das ordens de aplicação e resgate;

b) Assessorar as etapas dos processos de seleção e de credenciamento de instituições financeiras, garantindo a elaboração e a tramitação da documentação necessária;

c) Assessorar na elaboração dos relatórios mensais sobre as

aplicações financeiras, apresentando a evolução patrimonial e a rentabilidade dos investimentos, garantindo o envio dos dados à Secretaria da Previdência por meio do DAIR.

Esta designação tem caráter excepcional e temporário, até que haja reestruturação legal ou nova deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes/SP, 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de servidor para exercício de atribuições específicas

Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM-MC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei nº 8.289/2025, a qual institui, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM-MC, o regime de gratificações, de funções gratificadas e de retribuições;

CONSIDERANDO que, os atuais servidores, além das atividades e competências típicas de seus respectivos cargos, desempenham, em caráter extraordinário e transitório, outras que transcendem àquelas, em regime de acúmulo de funções, sem que houvesse, até o presente momento, a devida contraprestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IPREM-MC, especialmente no que tange à gestão dos assuntos concernentes à Ouvidoria e ao atendimento aos segurados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Ribeiro Fonseca Amaral, RGF nº 35, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, para exercer, nos termos da sobredita Lei 8.289/2025, em seu artigo 3º, inciso VII, a Função Gratificada de Responsável pela Ouvidoria, sem prejuízo de suas atribuições originais, conferindo-se-lhe as seguintes funções específicas e acrescidas:

a) Receber, examinar e encaminhar as demandas, reclamações, sugestões e elogios apresentados pelos segurados e pelos demais usuários dos serviços do IPREM;

b) Promover a mediação entre os segurados e o IPREM, buscando soluções para eventuais conflitos e propiciando os esclarecimentos de dúvidas;

c) Monitorar o andamento das demandas encaminhadas e garantir a resposta tempestiva aos solicitantes, dentro dos prazos legais e/ou normativos pertinentes;

d) Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades da Ouvidoria, incluindo estatísticas, principais demandas e recomendações para a

melhoria dos serviços;

e) Manter sigilo sobre as informações recebidas, quando solicitado pelo demandante ou quando necessário para preservar direitos e evitar prejuízos;

f) Propor melhorias nos processos internos do IPREM, com base nas demandas recorrentes e nas avaliações realizadas;

g) Promover a divulgação das atividades da Ouvidoria, bem como dos canais de comunicação disponíveis para contato;

h) Participar de eventos, seminários e treinamentos voltados à capacitação e aprimoramento das atividades de Ouvidoria.

Esta designação tem caráter excepcional e temporário, até que haja reestruturação legal ou nova deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes/SP, 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de servidor para exercício de atribuições específicas

Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM-MC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei nº 8.289/2025, a qual institui, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM-MC, o regime de gratificações, de funções gratificadas e de retribuições;

CONSIDERANDO que, os atuais servidores, além das atividades e competências típicas de seus respectivos cargos, desempenham, em caráter extraordinário e transitório, outras que transcendem àquelas, em regime de acúmulo de funções, sem que houvesse, até o presente momento, a devida contraprestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IPREM-MC, especialmente no que tange à gestão dos assuntos concernentes à Concessão dos Benefícios Previdenciários e ao atendimento aos segurados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Carlos de Souza Barreto, RGF nº 38, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, para exercer, nos termos da sobredita Lei 8.289/2025, em seu artigo 3º, inciso VIII, a Função Gratificada de Responsável pelos Procedimentos de Concessão dos Benefícios Previdenciários, sem prejuízo de suas atribuições originais, conferindo-se-lhe as seguintes funções específicas e acrescidas:

a) Assessorar na consecução das atividades de concessão de

benefícios, acompanhando a elaboração dos processos, sua regular tramitação, assegurando o efetivo cumprimento das normas previdenciárias;

b) Assessorar na elaboração de relatórios e demonstrativos, aprazados ou solicitados, a serem enviados ao ente federativo, bem como órgãos de controle interno e externo (Conselhos, Tribunal de Contas, Secretaria Nacional de Previdência e Ministério Público), mantendo o controle por meio físico e/ou eletrônico;

c) Assessorar no controle e na conferência dos assuntos relativos à COMPREV, assegurando sua verificação e cumprimento;

d) Assessorar no planejamento de ações que visem manter os dados que assegurem informações sustentáveis para avaliação atuarial;

e) Assessorar a Diretoria nas ações que visem propagar a educação previdenciária, por meio de canais de divulgação (sites, plataformas sociais, impressos, etc.), informações e orientações de interesse geral, sobre benefícios previdenciários (tipos de aposentadoria, aposentadoria complementar, etc.).

Esta designação tem caráter excepcional e temporário, até que haja reestruturação legal ou nova deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes/SP, 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de servidor para exercício de atribuições específicas

Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM-MC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei nº 8.289/2025, a qual institui, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM-MC, o regime de gratificações, de funções gratificadas e de retribuições;

CONSIDERANDO que, os atuais servidores, além das atividades e competências típicas de seus respectivos cargos, desempenham, em caráter extraordinário e transitório, outras que transcendem àquelas, em regime de acúmulo de funções, sem que houvesse, até o presente momento, a devida contraprestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IPREM-MC, especialmente no que tange à gestão dos assuntos concernentes às Licitações, Contratos, Convênios, Compras e Patrimônio, bem como o atendimento aos segurados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Domingues Alexandre Rohleder, RGF nº 36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio

Administrativo, para exercer, nos termos da sobredita Lei 8.289/2025, em seu artigo 3º, inciso IX, a Função Gratificada de Responsável por Licitações, Contratos, Convênios, Compras e Patrimônio, sem prejuízo de suas atribuições originais, conferindo-se-lhe as seguintes funções específicas e acrescidas:

a) Gerenciar as atividades de compras no plano tático, garantindo a eficiência e a efetividade da Autarquia de acordo com os planos de contratações anuais estabelecidos;

b) Assessorar a Diretoria Executiva nas atividades de aquisição de materiais e contratação de serviços, por meio de processos de licitação de compras, bens, serviços e obras nas modalidades mais adequadas, compatíveis com o Plano de Contratações Anual e com as peças orçamentárias, conforme preconiza o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentos próprios;

c) Assessorar na coordenação e no acompanhamento da fase de elaboração dos Planos de Contratações Anuais, que deverá seguir conforme ato normativo a ser editado pela Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas.

Esta designação tem caráter excepcional e temporário, até que haja reestruturação legal ou nova deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes/SP, 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E38-004C-072F-117C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 23/01/2026 18:20:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 23/01/2026 18:22:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3E38-004C-072F-117C>